



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 19505/2019

DECISÃO

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 161527/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 156330/2019, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 144533/2019, e **AUTORIZO** a contratação das empresas *AUGUSTO CÉSAR ZACARIAS SILVA-ME*, CNPJ n.º 11.807.436/0001-03, no valor de R\$ 4.213,50 (quatro mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos) e *PLACASERV COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-ME*, CNPJ 04.475.870/0001-78, no valor de 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.508,50 (quinze mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 9 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral